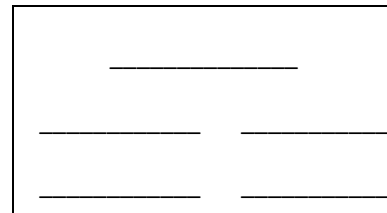




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 12/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 03/06/2020

Participações por videoconferência (Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março)

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA, Vice-Presidente da Câmara

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE

JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

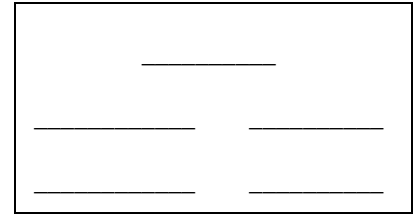
HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 16:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:	FALTAS INJUSTIFICADAS
----------------------	-----------------------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 28/05/2020

CAIXA	4.444,05 €
FUNDOS DE MANEIO	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 8 – LUISA MARIA BRAGA MOURO LAGARTO	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.890.621,25 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/0000345430	526.374,70 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	1.830,64 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	4.741,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	30.871,13 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	261.884,42 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	286.209,05 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	289.113,48 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	42.465,37 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.895.065,30 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.774.762,32 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	120.302,98 €



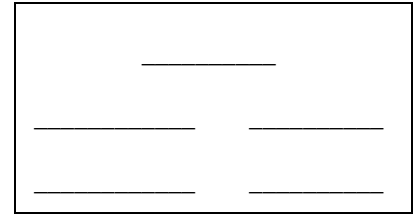
O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, sendo esta a sexta reunião do órgão executivo, realizada por videoconferência, no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19, previstas na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, designadamente no n.º 3 do seu artigo 3.º e no n.º 1 do seu artigo 5.º. -----

É a seguinte a ordem de trabalhos da presente reunião: -----

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 20 de maio de 2020; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
6. Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo; -----
7. Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas; -----
8. Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses (comparticipação na aquisição de equipamento de som para a sala de ensaios do Grupo de Flamenco “Las Trianeras”; -----
9. Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
10. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente, de 27 de maio de 2020, que determinou uma transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, como participação nas despesas com atividades relacionadas com a Proteção Civil; -----
11. Proposta de deliberação sobre a legalização das obras de alteração efetuadas, sem controlo prévio, no prédio sito na Rua da Olaria, n.º 7, em Viana do Alentejo, cujo requerente é António Manuel Cartaxo de Sousa. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O Senhor Presidente informou que está aberto, até às 16:00h do dia 12 de junho, o concurso público para a Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo, tendo como critério de adjudicação o montante mensal mais elevado. A concessão terá a duração de três anos, podendo, todavia, ser renovada por dois períodos de igual duração. Os interessados devem entregar as suas propostas através da Plataforma Eletrónica BIZGOV, através do endereço <http://gov.saphety.com>, cujo registo é gratuito. Poderão ainda efetuar a consulta integral do processo (programa de concurso e

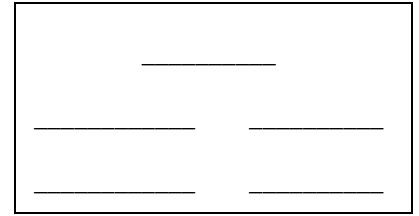


caderno de encargos) no site do Município. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais necessários, os interessados podem contactar o Setor de Aprovisionamento da DGR – Divisão de Gestão de Recursos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

- O Senhor Presidente informou que as Associações (entidades e grupos do concelho de Viana do Alentejo) têm à sua disposição o Portal do Associativismo, que assume um papel determinante na comunicação entre o movimento associativo e o Município. Este portal pretende dar resposta às necessidades do movimento associativo e pretende também ser um espaço interativo com vista à partilha de informação e divulgação de atividades, quer a nível regular, quer a nível pontual. Para facilitar o acesso e a utilização desta plataforma (<https://associativismo.cm-vianadoalentejo.pt>), o Município desenvolveu o Guia de Utilização do Portal do Associativismo, que disponibiliza os passos a seguir por cada utilizador para atualizar os seus dados, inserir fotografias, notícias e eventos, inserir documentos obrigatórios e efetuar pedidos de apoio financeiro, técnico e/ou logístico. O Senhor Presidente sublinhou que o referido guia não invalida o contacto com os serviços do Município e acrescentou que esta nova ferramenta pretende, de certa forma, ser o reflexo da atividade cultural e desportiva do Concelho. -----

- No seguimento de anteriores comunicações que o Executivo Municipal em regime de permanência tem dirigido à população, com o objetivo de informar sobre a evolução do processo “Pandemia Covid-19”, o Senhor Presidente fez um ponto de situação, sublinhando particularmente a situação no nosso Concelho. Contrariamente ao que tinha acontecido até então, registou-se recentemente, no dia 22 de maio, o primeiro caso positivo Covid-19 no Concelho. A situação foi acompanhada pelas autoridades de saúde, de acordo com os protocolos e medidas adequadas à ocorrência, estando, por isso, controlada. O Senhor Presidente reforçou que o Município continuará, como até aqui, a acompanhar a situação, articulando as suas ações com as diversas entidades locais, regionais e nacionais, nomeadamente da área da Proteção Civil, da Segurança Social e da Saúde, entre outras, tomando todas as medidas que entender mais adequadas em benefício de todos os munícipes, particularmente dos mais afetados e fragilizados pela crise que enfrentamos. Das diversas ações e medidas levadas a cabo, o Senhor Presidente referiu resumidamente, algumas, que serão melhor desenvolvidas na Informação sobre a Atividade da Câmara:

» Reuniões internas, entre o Executivo, todos os Chefes das Divisões da Câmara Municipal e alguns setores da Câmara Municipal, com vista a serem analisados alguns aspetos no que diz respeito a esta “nova realidade”, nomeadamente operacionalização e implementação de medidas, articulação de serviços e ajustamento do atendimento aos munícipes, entre outros. Destaca-se, a este nível, a reunião com o Setor de Aprovisionamento da DGR – Divisão de Gestão de Recursos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, com vista à referida operacionalização de medidas aprovadas na Reunião Pública de Câmara de 8 de abril de 2020 – “Adoção de medidas extraordinárias dirigidas à população do Concelho,



no contexto da atual pandemia”, sendo uma delas “Reforçar as orientações para aquisição de bens e/ou serviços a empresas locais”; -----

» Reuniões do Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo, com a Guarda Nacional Republicana e os Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, com a periodicidade de 2/3 dias por semana, com recurso a videoconferência, para acompanhamento efetivo de eventuais situações problemáticas. -----

» Reuniões periódicas e regulares do Núcleo Executivo da Rede Social de Viana do Alentejo, por norma, quinzenais; -----

» Reuniões da Comissão Distrital de Proteção Civil de Évora, semanais (às quintas-feiras), onde é feito um ponto de situação geral e setorial a nível do distrito. A periodicidade destas reuniões passará a ser quinzenal, tendo em conta a boa evolução da situação no distrito de Évora; -----

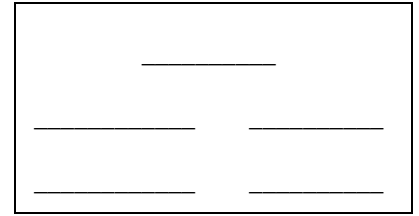
- Para além dos testes já realizados a todos os trabalhadores das Estruturas Residenciais Permanentes de Idosos do Concelho e das creches (Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas e Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria), tendo todos testado negativo; foi também testado o pessoal afeto aos jardins-de-infância do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, no dia 29 de maio; -----

- Foram realizados 71 testes no Camião da Esperança, no concelho de Viana do Alentejo. Desses, 70 tiveram resultado negativo. Um dos testes deu positivo, sendo referente a um utente residente em Évora. O assunto foi entregue às autoridades de saúde pública competentes e está a ser acompanhado devidamente. Segundo informação disponível, o Camião da Esperança esteve presente em mais de 2 dezenas de concelhos, realizando cerca de 2.500 testes; -----

» Distribuição de conjuntos de máscaras sociais a mais de 500 idosos portadores do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, no âmbito da “Rede Solidária de Produção de Máscaras” e também distribuição de máscaras aos Bombeiros de Viana do Alentejo e à Delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha Portuguesa para os doentes que transportam e que delas necessitem; -----

» Higienização semanal dos espaços públicos, dependendo das condições meteorológicas; -----

» Retoma dos atendimentos presenciais nos serviços do Município, através de marcação prévia, conforme Edital n.º 12/2020. De entre as orientações plasmadas no referido Edital, sublinha-se que continuando em vigor o dever cívico de recolhimento domiciliário, as deslocações para atendimento presencial deverão ser reduzidas ao indispensável. Estas deslocações, para efeitos de atendimento presencial, devem ser feitas apenas à hora indicada pelos serviços, uma vez que os espaços acessíveis ao público devem cumprir regras de ocupação máxima, de acordo com a legislação em vigor. Não são permitidas situações de espera para atendimento no interior das instalações, apenas podendo ser atendida uma pessoa de cada vez. De realçar a obrigatoriedade de utilização de máscara pelo munícipe



para aceder aos Serviços Municipais para efeitos de atendimento presencial e a disponibilização de uma solução líquida de base alcoólica, à entrada, cuja utilização também é obrigatória para desinfeção das mãos. -----

» Retoma dos atendimentos presenciais ao público, sem marcação prévia, para assuntos relacionados com o fornecimento de água, conforme Edital n.º 14/2020, a partir do dia 25 de maio; -----

» Reabertura condicionada do Parque Municipal da Quinta da Joana, a partir do dia 28 de maio, conforme Edital n.º 16/2020; -----

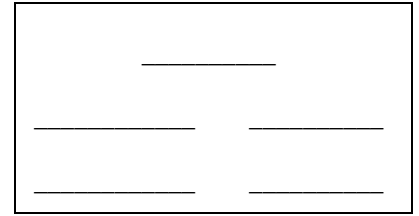
» Reabertura da Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo e dos pólos de Aguiar e de Alcáçovas, no dia 1 de junho, com algumas restrições decorrentes da situação pandémica; -----

- Continuam a ser utilizados todos os canais digitais do Município para informar, divulgar e promover toda a informação útil de que haja conhecimento, dirigida a toda a população, incluindo Famílias, Empresas e outras Entidades. O Município pretende ser um “interface agregador” da comunicação das ofertas de serviços e apoios sociais, o mais abrangente possível, nomeadamente através de folhetos porta-a-porta, para além dos referidos canais digitais. Pretende-se que sejam aproveitados e potenciados todos os recursos disponíveis no nosso território a vários níveis e, particularmente, na área social, tendo em conta a conjuntura atual que vivemos. -----

- Tendo em conta esta terceira fase de desconfinamento, o Senhor Presidente reforçou a importância de se continuar com todas as precauções e a seguir as recomendações das organizações de saúde e de outras entidades oficiais. Em nome do Executivo Municipal manifestou pesar por todos aqueles que perderam a vida nesta pandemia causada pela Covid-19. -----

- Tal como anteriormente referido, o Senhor Presidente considerou que a rede de apoio social neste Concelho, formal e informal, está a responder à população de forma eficaz. No âmbito das reuniões periódicas com as entidades da área social, foi tomado conhecimento de que tem havido respostas positivas por parte das várias entidades, quer através dos atendimentos aos mais carenciados, quer através de agilização de procedimentos para tornar os processos de decisão mais rápidos, quer ainda através do reforço de outros apoios sociais, nomeadamente de bens alimentares. A Câmara Municipal, para além da aprovação de um conjunto de medidas de âmbito social e económico, dirigidas às famílias, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, às empresas e ao movimento associativo, oportunamente divulgadas, acompanha a evolução da situação na eventualidade da necessidade de tomar outras medidas que se entendam necessárias. -----

- O Senhor Presidente renovou os agradecimentos a toda a população pela sua postura e conduta responsável e a todos aqueles que não podem ficar em casa porque têm de trabalhar, nas mais diversas



atividades e serviços. Foi também feito um agradecimento a todas as entidades locais e regionais que trabalham diariamente para ultrapassar esta difícil situação. -----

- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Dona Helena Lagarto a oferta de cerca de vinte máscaras ao Município, confeccionadas por ela. -----

Ainda no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou se neste concelho se mantém apenas um caso de infeção pelo novo Corona vírus. -----

- O Senhor Presidente respondeu que de acordo com os dados disponibilizados pelas autoridades de saúde, assim é. -----

- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, relativamente ao Teletrabalho, perguntou como está a ser aplicado esse sistema no Município. -----

- A este propósito, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos informou que de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de maio, que prorrogou a declaração de estado da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, deixou de ser obrigatório o exercício profissional em regime de teletrabalho, mas podendo o empregador público adotá-lo, nos termos que o Código do Trabalho prevê. O regime de teletrabalho continua, contudo, a ser obrigatório, quando o trabalhador o requeira, desde que as funções que executa o permitam e desde que o trabalhador se inclua numa das situações a que se referem as alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 4.º do Anexo à Resolução anteriormente referida. Das situações em que o teletrabalho é obrigatório, desde que requerido pelo trabalhador, destacam-se os trabalhadores que sejam doentes crónicos (situação atestada por certificação médica) e aqueles que tenham filhos ou outros dependentes a cargo com idade inferior a 12 anos, fora dos períodos das interrupções letivas. -----

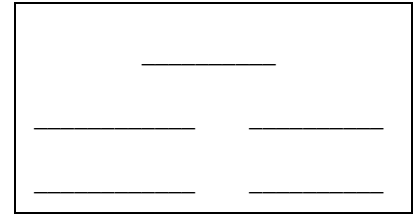
- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou como está a funcionar o atendimento dos Municípios.

- O Senhor Presidente esclareceu que para as situações relativas ao fornecimento de água, o atendimento não depende de marcação prévia. Quanto a outros assuntos, mantém-se a necessidade de prévio agendamento. -----

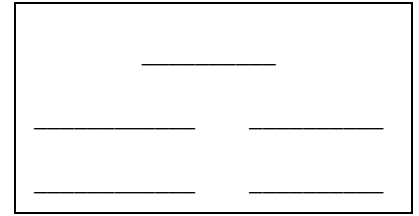
- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, relativamente aos processos que se prendem com os painéis fotovoltaicos, disse que gostava de ter acesso a dois ou três processos que se encontrem em tramitação no Município. Perguntou quem são os técnicos do Município que se estão a ocupar da análise desses processos e se para esse efeito se deslocam ou não aos locais da instalação dos painéis. -----

- Em resposta, o Senhor Vice-Presidente referiu que irá pedir ao Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual que elabore um cronograma que evidencie a tramitação desses processos. -----

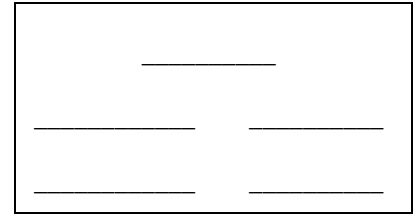
- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte manifestou o seu interesse em consultar os processos no Município, caso haja essa possibilidade. -----



- O Senhor Vice-Presidente disse que poderá agendar uma reunião na qual também esteja presente o Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual, transmitindo que informará o Senhor Vereador sobre a data e o horário da mesma. -----
- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu-se a um assunto que constou da ordem de trabalhos de uma reunião anterior, relativo a um processo de obras do Monte do Sobral, e que não chegou a ser discutido nessa reunião, porque ele próprio suscitou a dúvida sobre a pertinência de ser tomada uma deliberação de notificação do Senhor Marco Mugna Fernandes, quando este já não era o atual proprietário do imóvel dado que o mesmo já havia sido vendido. Dado que este assunto não mais constou de qualquer ordem de trabalhos, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou qual o ponto de situação do mesmo. -----
- O Senhor Vice-Presidente a este propósito, referiu que esse processo foi analisado pela Senhora Arquitecta Maria Inês Núncio Pereira, tendo ela concluído que independentemente de ter havido mudança de proprietário do imóvel, o atual terá de ser informado no sentido de sanar as desconformidades do processo. -----
- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte questionou como é possível que uma pessoa tenha adquirido um imóvel, supostamente sem quaisquer ónus ou encargos, e se veja depois confrontada com o facto de ter de proceder à legalização de obras existentes no imóvel que adquiriu! -----
- O Senhor Presidente clarificou que esta situação não configura um ónus sobre o imóvel. -----
- O Senhor Vice-Presidente disse que a Conservatória uma vez que o imóvel tinha licença de utilização, procedeu à realização da escritura de compra e venda. Acrescentou que o facto de existirem obras a legalizar é um processo paralelo, a correr termos no Município. -----
- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que lhe parece poder existir neste procedimento qualquer coisa que poderá ser grave, pois o comprador do imóvel, adquiriu-o mas depois é confrontado com obras sem licenciamento! -----
- O Senhor Vice-Presidente disse que o Município é alheio a essa situação, a qual decorre entre vendedor e comprador. Se o vendedor não deu prévio conhecimento ao comprador da existência de obras que carecem de legalização, a Câmara não tem culpa e o que é certo é que antes do imóvel ser vendido, já estava em curso no Município, um processo relativo a obras clandestinas. Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que o Município como é obvio, não foi chamado ao ato da escritura para relatar o ponto de situação. -----
- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que a Câmara teve conhecimento da celebração da escritura de compra e venda pois a Lei obriga a que o Município seja consultado em todas de compra e venda de prédios no concelho, no âmbito do exercício do direito de preferência. -----



- O Senhor Presidente referiu que segundo a informação transmitida pelos serviços do Município, não houve qualquer consulta relativamente ao Monte do Sobral. -----
- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte insistiu na informação de que a Conservatória não pode celebrar escrituras de compra e venda de prédios, sem que o Município responda quanto ao exercício do direito de preferência e referiu a legislação respetiva. -----
- O Senhor Presidente reafirmou que de acordo com os dados de que dispõe, não houve qualquer consulta da Conservatória ao Município, acerca do direito de preferência quanto ao Monte do Sobral. ----
- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou que funções ocupam os técnicos Sandra Pereira e João Antunes relativamente aos Fundos de Maneio. -----
- O Senhor Presidente esclareceu que a Técnica Superior Sandra Pereira é a responsável pelo Fundo de Maneio afeto à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e que o Técnico Superior João Antunes é o responsável pelo Fundo de Maneio afeto à CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo. -----
- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou porque é que na rotunda dos Bombeiros não foram colocadas as oliveiras centenárias oriundas da propriedade do Senhor João Machado e que eram das mais bonitas deste concelho. -----
- O Senhor Vereador Paulo Manzoupo esclareceu que na altura em que essas oliveiras foram podadas, não havia intenção de as replantar. Contudo, atendendo à opinião manifestada pelo Dr. José Luis Pacheco, tentou-se a recuperação das mesmas, tendo sido distribuídas pelo Circuito de Manutenção e pelo espaço adjacente ao estaleiro municipal de Viana. O Senhor Vereador Paulo Manzoupo acrescentou que todas essas oliveiras secaram. -----
- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte manifestou o seu descontentamento pelo facto destas oliveiras terem secado. -----
- O Senhor Presidente disse que provavelmente voltará a este assunto, um dia mais tarde. -----
- O Senhor Vice-Presidente, ainda a este propósito, disse que o Senhor João Machado tinha intenção de proceder à queima das oliveiras arrancadas e só não o fez porque houve interesse do Município em as replantar. Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que não é a primeira vez que, após mudança, as árvores secam. -----
- O Senhor Vereador José Filipe Cruz, reportando-se à estimativa da obra de arranjo paisagístico da Rotunda dos Bombeiros, a executar por administração direta, perguntou se os cerca de oito mil euros englobam todos os custos. -----
- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente, tal como já tinha sido esclarecido na reunião anterior. -----



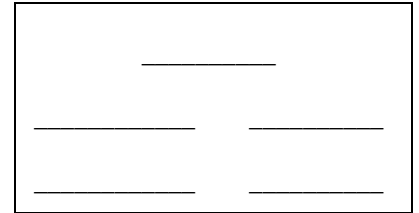
- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou se já foi ponderada a realização ou não da próxima edição da Feira d'Aires, atendendo ao contexto atual que se vive. -----
- O Senhor Presidente respondeu que o assunto já foi falado, embora não haja ainda qualquer decisão. Aproveitou a oportunidade para perguntar ao Senhor Vereador Luis Miguel Duarte qual a sua sensibilidade para este assunto. -----
- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte respondeu que a decisão não é fácil de tomar, tendo em conta as medidas anunciadas até final do próximo mês de setembro. -----
- O Senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que na reunião de 8 de abril, o Senhor Vice-Presidente informou já ter dado indicações ao Gabinete Jurídico que presta assessoria ao Município, no sentido de avançar com uma proposta de regulamento de âmbito social para apoio às famílias no contexto difícil que se vive. Perguntou este Vereador se essa proposta já se encontra concluída. -----
- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que esse trabalho ainda não está concluído. -----
- O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse ter constatado que teve início no Município, um estágio PEPAL. -----
- O Senhor Presidente confirmou tratar-se de uma pessoa licenciada em Serviço Social, Ana Sofia Coelho, de Alvito e que iniciou o estágio no dia 1 de junho de 2020. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 20 de maio de 2020 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 20 de maio de 2020. -----

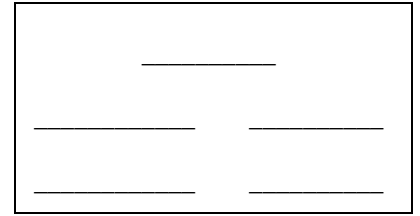
Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O Senhor Presidente informou que no dia 21 de maio, participou na reunião semanal (quintas-feiras) da Comissão Distrital de Proteção Civil de Évora, com recurso a videoconferência. Recordou que fazem parte desta Comissão três presidentes de câmaras municipais designados pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo que um deles a preside; o Comandante do Comando Distrital de Operações e Socorro de Évora; um representante de cada ministério, designado pelo respetivo Ministro; os responsáveis máximos das forças e serviços de segurança existentes no distrito (GNR – Guarda Nacional Republicana e PSP – Polícia de Segurança Pública); um representante do INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica; um representante da Liga de Bombeiros Portugueses e um representante da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais. Tendo em conta os riscos existentes, relacionados com a COVID-19, o Presidente desta Comissão considerou fundamental a participação de todos os presidentes das câmaras municipais do distrito de



Évora. De entre os vários assuntos abordados, destaca-se o dos testes realizados e a realizar nas creches e nos jardins-de-infância, no âmbito da 3.ª fase de desconfinamento, bem como o Decreto-Lei n.º 22/2020, de 16 de maio, que “altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19” e procede à décima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que “estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus – Covid-19”. Foi novamente referido o bom desempenho da região Alentejo e a boa articulação dos vários atores no terreno, bem como o bom comportamento da população de um modo geral. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 25 de maio, o Município de Viana do Alentejo retomou o atendimento ao público sem marcação prévia para assuntos relacionados com o fornecimento de água, conforme Edital n.º 14/2020, de 19 de maio de maio. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, foi mantida, na sequência da situação epidemiológica da Covid-19, a situação de calamidade em todo o território nacional até às 23:59H do dia 31 de maio de 2020. Nesta fase, o elenco de restrições, suspensões e encerramentos passou a ser menos intenso, sem prejuízo da necessidade de se manter o escrupuloso cumprimento das medidas de distanciamento físico indispensáveis à contenção da infeção. Neste contexto, e em consonância com a possibilidade conferida pela alínea a), do número 2, do artigo 6.º da referida Resolução, foi retomado o atendimento ao público, sem marcação prévia, para assuntos relacionados com o fornecimento de água. De modo a assegurar o funcionamento dos serviços, com a indispensável segurança, é solicitado aos munícipes que se desloquem à Câmara Municipal, que cumpram as regras relativas à ocupação e permanência, nomeadamente utilização de máscaras e distanciamento físico. A propósito do processo de abertura gradual dos serviços municipais, iniciado no dia 12 de maio, recorda-se que o Município implementou um conjunto de medidas de segurança para proteção de colaboradores e munícipes, seguindo a legislação e as recomendações das autoridades de saúde, nomeadamente com a utilização de proteções físicas de acrílico, utilização de máscaras, distanciamento físico e número de pessoas nos respetivos espaços. -----

- O Senhor Presidente referiu que no âmbito da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, a Equipa de Missão procura reforçar esta candidatura estabelecendo contactos e eventuais parcerias futuras com todos os concelhos do distrito de Évora (Alentejo Central), como é o caso de Viana do Alentejo. Neste sentido, no dia 25 de maio, a referida Equipa de Missão visitou este Concelho, naquela que foi a primeira visita de outras que se seguirão. De manhã, a equipa esteve em Alcáçovas, acompanhada pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, tendo visitado o Paço dos Henriques, a ACRA – Associação



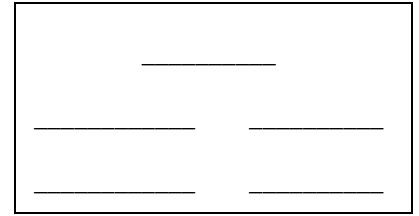
Cultural e Recreativa Alcaçovense e a AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas e a Fábrica dos Chocalhos Pardalinho. Durante a tarde, a Equipa esteve em Viana do Alentejo, acompanhada pelo Senhor Presidente e onde reuniu com a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e com a Associação de Cantares Populares “Seara Nova”, nos Paços do Concelho. Visitou também o Cineteatro Vianense, o Santuário de Nossa Senhora D’Aires e o Castelo de Viana do Alentejo. -

- O Senhor Presidente informou que no dia 26 de maio, participou na reunião mensal do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, realizada por videoconferência. -----

- O Senhor Presidente referiu que no dia 27 de maio reuniu o Núcleo Executivo da Rede Social de Viana do Alentejo, através de videoconferência, com a participação de representantes da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; Sandra Fragoso, do Serviço Local da Segurança Social de Viana do Alentejo; Maria de Jesus Pomares, do Agrupamento de Escola de Viana do Alentejo; Susana Belga, da Associação Terra Mãe; Francisca Valério, da Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado e Marília Rasquinho, da Unidade de Cuidados na Comunidade de Viana do Alentejo. Foram transmitidas algumas informações relacionadas com o momento, tendo-se concluído que as entidades da área social continuam a dar resposta à população e a articular entre si muito regularmente. De referir também o reforço de bens alimentares (abrangendo, por isso, mais famílias), no âmbito dos respetivos programas. Nesta reunião o Senhor Presidente transmitiu ao Núcleo Executivo as ações do Município que têm vindo a ser comunicadas à população, de um modo geral e à Câmara Municipal, em sede de reuniões ordinárias. A próxima reunião ficou agendada para o dia 15 de junho. -----

- O Senhor Presidente referiu que no dia 28 de maio foi reaberto o Parque Municipal da Quinta da Joana, em Viana do Alentejo, embora com sujeição ao cumprimento de algumas regras, conforme Edital n.º 16/2020. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, foi mantida, na sequência da situação epidemiológica da Covid-19, a situação de calamidade em todo o território nacional até às 23:59H do dia 31 de maio de 2020. Nesta fase, o elenco de restrições, suspensões e encerramentos passou a ser menos intenso, sem prejuízo da necessidade de se manter o escrupuloso cumprimento das medidas de distanciamento físico indispensáveis à contenção da infeção. Neste contexto e em consonância com o disposto no artigo 22.º do Anexo à Resolução indicada, foi reaberto o Parque Municipal, com sujeição ao cumprimento das regras patentes no Manual de Procedimentos para o espaço em causa, que estará acessível a todos os utilizadores, à entrada do Parque. Do referido Manual de Procedimentos constam as seguintes regras:

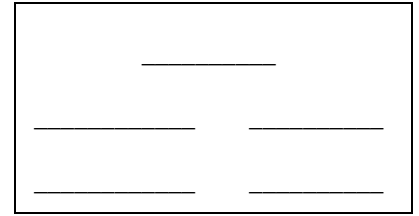
- a) Segurança dos trabalhadores que prestam serviço aos utilizadores do Parque:



- I. Trabalhadores protegidos com EPIs – Equipamentos de Proteção Individual (máscara, viseira, outros definidos); -----
- II. Distância de 2 metros entre cada utilizador. -----
- b) Segurança dos utilizadores do circuito de manutenção:
- III. A prática de atividade física e desportiva em contexto não competitivo pode ser feita até 2 utilizadores; -----
- IV. Quando a caminhada/corrida é realizada lado-a-lado, manter 2 metros de distância; -----
- V. O circuito tem apenas um sentido único indicado; -----
- VI. Quando estiver em linha, manter 4 metros de distância do colega de circuito; -----
- VII. Tempo máximo de permanência de 1 hora; -----
- VIII. Lotação limitada a 35 utilizadores em simultâneo; -----
- IX. Impedimento de partilha de materiais e equipamentos, incluindo sessões com treinadores pessoais. -----
- c) Aberto todos os dias das 9:00 horas às 21:00 horas; -----
- d) Não é permitida a utilização de balneários e sanitários; -----
- e) Não é permitida a utilização dos equipamentos desportivos e seniores. Estão vedados com fita balizadora para não serem utilizados; -----
- f) Não é permitido nem o acesso nem a utilização do Parque Infantil; -----
- g) Não é permitida a utilização do Parque de Merendas, nem a utilização de bancos e pontos de água existentes no espaço; -----
- h) Não é permitida a utilização do recinto de jogos; -----
- i) Os bebedouros estão desativados e sinalizados com fita balizadora para não serem utilizados. -----

Reforça-se que todas estas regras têm como objetivo final, não só o cumprimento da legislação aplicável a esta matéria, mas sobretudo a proteção dos utilizadores do equipamento. -----

- O Senhor Presidente informou que também no dia 28 de maio decorreu mais uma reunião semanal da Comissão Distrital de Proteção Civil de Évora, com recurso a videoconferência. Foi feito um ponto de situação, pelo representante da DGEstE – Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares, sobre o desconfinamento relacionado com os alunos do Ensino Secundário que voltaram às aulas presenciais, sendo que tudo está a decorrer com normalidade. A ARS – Autoridade Regional de Saúde transmitiu também que as consultas estão a ser retomadas gradualmente. A nível da Federação de Bombeiros, foi transmitido que continuam com algumas dificuldades na aquisição de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual. Nesse sentido, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade

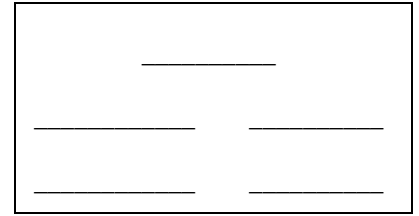


Intermunicipal do Alentejo Central propôs que se efetue um levantamento de âmbito intermunicipal para se tentar colmatar estas necessidades, de forma articulada e integrada. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 29 de maio, mais de 2 dezenas de trabalhadores afetos aos jardins-de-infância do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo realizaram testes à Covid-19, no Centro Escolar de Viana do Alentejo. O projeto resultou de uma parceria entre o Município (que suportou os custos dos referidos testes), a Universidade de Évora e a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

- O Senhor Presidente referiu que no dia 1 de junho, no âmbito da 6.ª edição do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, foi assinado o contrato com uma estagiária licenciada em Serviço Social, a qual ficará afeta à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. A este propósito, o Senhor Presidente recordou que decorreu, até ao dia 28 de maio, o período de candidaturas para seleção de mais 3 estagiários de nível 6, com licenciaturas nas áreas de Gestão, Direito e Contabilidade ou Gestão. -----

- O Senhor Presidente informou que também no dia 1 de junho, a Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo e os Pólos de Aguiar e de Alcáçovas reabriram ao público, embora com algumas restrições decorrentes da pandemia Covid-19. Face às restrições, os leitores não podem, por enquanto, manusear os livros nem os periódicos. Os utilizadores só poderão permanecer no espaço, no máximo, 30 minutos. Nesta reabertura serão seguidas as orientações da DGS – Direção-Geral da Saúde, nomeadamente a obrigatoriedade de utilização de máscaras e desinfeção de mãos com álcool-gel. Também o número de utilizadores simultâneos será limitado tendo em conta as áreas de cada biblioteca. As bibliotecas vão manter o projeto “Livros com Asas – Take Away”. Este empréstimo pode ser efetuado em modo “take-away” ou de entrega ao domicílio. O serviço destina-se a todos os municípios e tem disponível “4 menus”: “mini”, para crianças do pré-escolar, “médio”, a partir dos 6 anos, “grande”, para os jovens e “extra-grande” para adultos. Para efetuarem o pedido os leitores devem, em primeiro lugar, consultar o catálogo da Biblioteca através do endereço <https://biblioteca.cm-vianadoalentejo.pt>, para verificação da disponibilidade do livro. Após consulta, o pedido deve ser efetuado através do endereço de correio eletrónico bibliotecaviana@cm-vianadoalentejo.pt ou pelo telefone 266 930 011, indicando o título do livro. A entrega será efetuada pela Biblioteca, de acordo com o pedido, que procederá também à recolha após o contacto do leitor requerente. Os livros só voltam a ser emprestados após o fim da “quarentena”, à qual serão sujeitos durante 30 dias. A Biblioteca de Viana mantém o projeto “Encantar com Histórias”, ao sábado, quinzenalmente, transmitido em direto no Facebook. No dia 1 de junho, por ocasião do Dia Mundial da Criança, a iniciativa “Encantar com Histórias” teve uma emissão especial dedicada a este Dia Mundial que, por motivos relacionados com a pandemia da Covid-19, não se pode assinalar à semelhança



dos anos anteriores, nomeadamente com ações entre as crianças do Concelho. Ainda neste âmbito, o Senhor Presidente referiu que o Pólo de Alcáçovas da Biblioteca Municipal tem uma “nova casa”, tendo-se mudado do Centro Cultural para o Paço dos Henriques, onde irá funcionar das 9:30h às 12:30, e das 14:30 às 18:00, de segunda a sexta-feira. Por motivos relacionados com as restrições derivadas da Covid-19, a inauguração decorreu de forma simbólica, no dia 1 de junho, Dia Mundial da Criança, com uma sessão de contos em direto no Facebook do Município, com o Serafim. O Dia Mundial da Criança de 2020 foi assinalado pelo Município, independentemente dos condicionalismos, promovendo também o gosto pelos livros e pela leitura, fundamentais para um desenvolvimento equilibrado. -----

- O Senhor Presidente referiu que ainda no dia 1 de junho, decorreu o 1.º Webinar (seminário online) – Nacional 2, promovido pela AMREN2 – Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. Participaram Luís Machado, Presidente da Associação; Luís Pedro Martins, Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal; António Ceia da Silva, Presidente do Turismo do Alentejo; Elsa Lisboa, do Blog Viagens & Miúdos; Rita Dias, Vice-Presidente do Município de Vila Pouca de Aguiar; e António Bota, Presidente do Município de Almodôvar. O Turismo do Alentejo vai iniciar uma campanha de promoção turística, tendo sugerido que a AMREN2 também faça, especificamente para a EN2 – Estrada Nacional 2, focando-se na segurança do nosso País, em concreto do Interior. -----

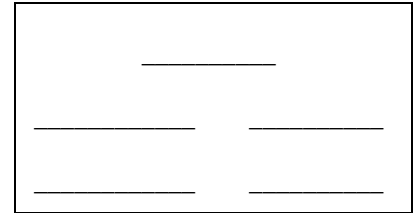
- O Senhor Presidente recordou que a AMREN2 – Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 foi formalizada em 2016, sendo o Município de Viana do Alentejo um dos sócios fundadores. Este projeto pretende divulgar as potencialidades de cada concelho, bem como promover, junto de quem a percorre, a identidade e o património português na sua diversidade material e imaterial (costumes, gastronomias, paisagens, património edificado, entre outros). -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais – Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense/1.º Trimestre de 2020:

- Escola de Dança (Ballet e Sevilhanas) - 738,00 € (setecentos e trinta e oito euros); -----



- Grupo Coral Feminino Etnográfico Paz e Unidade de Alcáçovas - 348,00 € (trezentos e quarenta e oito euros). -----
- Associação dos Amigos Aguiarenses, com destino ao Grupo de Flamenco “Las Trianeras” / 1.º Trimestre de 2020 - 595,80 € (quinhentos e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos). -----
- Associação Equestre de Viana do Alentejo, com destino à Classe de Dança (Ballet e Sevilhanas) / 1.º Trimestre de 2020 - 775,80 € (setecentos e setenta e cinco euros e oitenta cêntimos). -----
- Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova:
 - Grupo de Música Popular Seara Nova / 2.º Trimestre de 2019 - 180,00 € (cento e oitenta euros); -----
 - Grupo de Música Popular Seara Nova / 3.º Trimestre de 2019 - 180,00 € (cento e oitenta euros); -----
 - Grupo de Música Popular Seara Nova / 4.º Trimestre de 2019 - 180,00 € (cento e oitenta euros). -----

Ponto seis) Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo

– Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo, a importância de 200,00 € (duzentos euros), como participação nas despesas efetuadas com a aquisição de equipamentos de proteção individual, obrigatórios devido à pandemia da doença COVID-19. -----

Ponto sete) Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas – Nos

termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas, a importância de 200,00 € (duzentos euros), como participação nas despesas efetuadas com a aquisição de equipamentos de proteção individual, obrigatórios devido à pandemia da doença COVID-19. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses

(participação na aquisição de equipamento de som para a sala de ensaios do Grupo de Flamenco

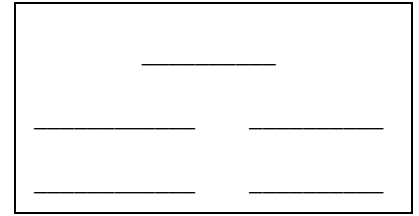
“Las Trianeras” – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação dos Amigos Aguiarenses a importância de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), como participação nas despesas de aquisição de equipamento de som para a sala de ensaios do Grupo de Flamenco “Las Trianeras”. -----

Ponto nove) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos termos

da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a Faustina Maria Caneca Penetra Parreira, residente em Viana do Alentejo. -----

Ponto dez) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente, de 27 de maio de 2020, que

determinou uma transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, como participação nas despesas com atividades relacionadas com a Proteção



Civil – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 27 de maio de 2020, que determinou a transferência de 4.300,00 € (quatro mil e trezentos euros) para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, como comparticipação nas despesas de atividades relacionadas com a Proteção Civil, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. -----

Ponto onze) Proposta de deliberação sobre a legalização das obras de alteração efetuadas, sem controlo prévio, no prédio sito na Rua da Olaria, n.º 7, em Viana do Alentejo, cujo requerente é

António Manuel Cartaxo de Sousa – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 82/20, cujo requerente é António Manuel Cartaxo de Sousa, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de legalização das obras de alteração efetuadas sem controlo prévio a que se encontravam legalmente sujeitas, no imóvel sito na Rua da Olaria, n.º 7, em Viana do Alentejo. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,